



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 072/2014

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E WA
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Abadiânia, 19 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:85B5C3C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 071/2014

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E WA
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Abadiânia, 19 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilmar Alves da Silva	Quirinópolis
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucasio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4264DFB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 384/2014

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E WA
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 01 de janeiro a 31 de setembro de 2016.
Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Abadiânia, 19 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F2ECF609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. .171/2014

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E
S&G INDÚSTRIAS E SOLUÇÕES LTDA.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Abadiânia, 19 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:62789793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
AQUISIÇÃO DE ADUBO E CALCÁRIO, DE ACORDO COM O
TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA
DE ESPORTE E LAZER.
DATA: 15/02/2016 AS 08:00 HRS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2B29FCFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA: 15/02/2016 AS 09:00 HRS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:35BFB49B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (ESTANTES DE AÇO, BEBEDOUROS E VENTILADORES), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.
DATA: 15/02/2016 AS 10:00 HRS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8E5954DB

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO 001/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2016. **Licitação:** Concorrência Pública 003/2015.
Objeto: Execução, sob o regime de Empreitada, da construção de uma creche no setor Canadá, conforme especificações no Desenho Técnico, Memorial Descritivo, Planilha orçamentária, Memorial de Cálculo e Projeto Básico. **Valor Total:** R\$ 1.888.066,91. **Vigência:** 19/01/2019 a 19/10/2016. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0334.12.365.4000.2141.20160731/449051 – Fonte de Recurso 120;
Contratante: O Município de Acreúna-GO. **Contratada:** MVA CONSTRUTORA EIRELI-ME. **Data:** 19/01/2015. **Signatários:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante, e Sra. Cinésia Ferreira dos Santos, pela contratada.

Acreúna-GO, 19 de Novembro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:793C96C2

PODER EXECUTIVO EXTRATO DO CONTRATO 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2016. **Licitação:** Pregão Presencial 044/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros de alimentação, Material de Limpeza e Higienização e Copa e Cozinha para atender as necessidades dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Total:** R\$ 34.888,00.
Vigência: 19/01/2019 a 19/07/2016. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0701.08.243.4007.2283-20160550/339030 – Fonte de Recurso 129; Valor R\$ 447,00
0701.08.244.4008.2295-20160572/339030 – Fonte de Recurso 129; Valor R\$ 5.894,40
0701.08.244.4012.4031-20160629/339030 – Fonte de Recurso 129; Valor R\$ 28.546,60
Contratante: O Município de Acreúna-GO e Fundo Municipal de Assistência Social **Contratada:** CASA DE CARNES SANTOS E LIMA LTDA-ME. **Data:** 19/01/2015. **Signatários:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, Gestora do Fundo Mariluce da Silva Ferreira, pelos contratantes, e Sr. MARCELO MADUREIRO SOARES, pela contratada.

Acreúna-GO, 19 de Novembro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO

Prefeito Municipal

MARILUCE DA SILVA FERREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:D1389024

PODER EXECUTIVO EXTRATO DO CONTRATO 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2016. **Licitação:** Pregão Presencial 044/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros de alimentação, Material de Limpeza e Higienização e Copa e Cozinha para atender as necessidades dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Total:** R\$ 139.312,34.
Vigência: 19/01/2019 a 19/07/2016. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0701.08.243.4007.2283-20160550/339030 – Fonte de Recurso 129; Valor R\$ 24.006,74
0701.08.244.4008.2295-20160572/339030 – Fonte de Recurso 129; Valor R\$ 23.146,60
0701.08.244.4012.4031-20160629/339030 – Fonte de Recurso 129; Valor R\$ 92.159,00
Contratante: O Município de Acreúna-GO e Fundo Municipal de Assistência Social **Contratada:** DIAS & MOREIRA LTDA. **Data:** 19/01/2015. **Signatários:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, Gestora do Fundo Mariluce da Silva Ferreira, pelos contratantes, e Sr. ADAILTON BATISTA MOREIRA, pela contratada.

Acreúna-GO, 19 de Novembro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO

Prefeito Municipal

MARILUCE DA SILVA FERREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:4795AC8F

PODER EXECUTIVO EXTRATO DO CONTRATO 004/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2016. **Licitação:** Pregão Presencial 044/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros de alimentação, Material de Limpeza e Higienização e Copa e Cozinha para atender as necessidades dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Total:** R\$ 780,00. **Vigência:** 19/01/2019 a 19/07/2016. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0701.08.243.4007.2283-20160550/339030 – Fonte de Recurso 129; Valor R\$ 780,00

Contratante: O Município de Acreúna-GO e Fundo Municipal de Assistência Social **Contratada:** JG DE OLIVEIRA GAS. **Data:** 19/01/2015. **Signatários:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, Gestora do Fundo Mariluce da Silva Ferreira, pelos contratantes, e Sr. JOANA GOMES DE OLIVIERA, pela contratada.

Acreúna-GO, 19 de Novembro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

MARILUCE DA SILVA FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:32D181EC

PODER EXECUTIVO EXTRATO DO CONTRATO 005/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2016. **Licitação:** Pregão Presencial 044/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros de alimentação, Material de Limpeza e Higienização e Copa e Cozinha para atender as necessidades dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Total:** R\$ 3.764,40. **Vigência:** 19/01/2019 a 19/07/2016. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0701.08.243.4007.2283-20160550/339030 – Fonte de Recurso 129; Valor R\$ 1.867,80
0701.08.244.4008.2295-20160572/339030 – Fonte de Recurso 129; Valor R\$ 801,60
0701.08.244.4012.4031-20160629/339030 – Fonte de Recurso 129; Valor R\$ 1.095,00

Contratante: O Município de Acreúna-GO e Fundo Municipal de Assistência Social **Contratada:** VIDA GRÁFICA E EDITORA E SERVIÇOS LTDA-ME. **Data:** 19/01/2015. **Signatários:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, Gestora do Fundo Mariluce da Silva Ferreira, pelos contratantes, e Sra. LIDIANY RIBEIRO DE CARVALHO, pela contratada.

Acreúna-GO, 19 de Novembro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

MARILUCE DA SILVA FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:090FA97D

PODER EXECUTIVO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2014

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACREUNA;
CONTRATADO: RR GUIMARÃES-ME; **OBJETO:** Prorroga a vigência do contrato primário por 12 meses e por conseguinte aditiva o valor de R\$ 102.259;08; **Dotação Orçamentária:** 0331.17.451.1129.2020-20160157/339039 Fonte de Recurso – 100. Recurso Financeiro: 17

ASSINATURA: 23/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO, Prefeito Municipal, , pelo contratante e o Sr. RICARDO RIBEIRO GUIMARÃES, pela contratada

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:235084F8

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO TP 01/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **PEDRO PAULO, função Assessor Técnico I**, matrícula nº 40.724 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 001/2016, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 12 de Janeiro de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:AC83A1B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO TP 01/2016

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N.º 001/2016.

A Prefeitura Municipal e a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **5 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **TOMADA DE PREÇO**, visando a **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL A AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA AMÉLIA, NO SEGUINTE ENDEREÇO AV. EMA OESTE, ESQ. COM AV. MARTE SUL, CENTRO – CHAPADÃO DO CÉU COM UMA ÁREA A SER AMPLIADA DE 189,33m2**, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 001/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2016.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:517B502C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ABERTURA TP 01/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID**, Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei. Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares solicitada pela Secretaria de Educação de Chapadão do Céu, motivada pela real necessidade de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL A AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA AMÉLIA, NO SEGUINTE ENDEREÇO AV. EMA OESTE, ESQ. COM AV. MARTE SUL, CENTRO – CHAPADÃO DO CÉU COM UMA ÁREA A SER AMPLIADA DE 189,33m2**, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 001/2016 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade; Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL A AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA AMÉLIA, NO SEGUINTE ENDEREÇO AV. EMA OESTE, ESQ. COM AV. MARTE SUL, CENTRO – CHAPADÃO DO CÉU COM UMA ÁREA A SER AMPLIADA DE 189,33m2**, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 001/2016.

Isto posto, observados os termos da Lei nº 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu – GO 12 de Janeiro de 2016.

EDILÉIA DE DAVID

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:

Bruno Alves da Rocha

Código Identificador:01D7622C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Tipo Menor Preço

CHAMADA PÚBLICA - Processo nº 158/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, torna público que fará realizar no **DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2016, às 09:00 horas**, em sua sede, na praça Inácio José de Campos nº 01, Centro em Crixás-GO, **A Chamada Pública, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural**. Maiores informações e o respectivo edital poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente das 08:00 hs às 17:00 hs e pelo site da Prefeitura **www.crixas.go.gov.br**.

Crixás-GO. 19 de Janeiro de 2016.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Gislaine Luciana de Alencar

Código Identificador:546A00C6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO EDITAL Nº 002/2016 - ERRATA DAS VAGAS 01
E 02

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Direção Geral, **Prof. Ma. Ita de Fátima Dias Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA AS VAGAS N. 01 e 02**, ficando da seguinte forma:

01	Especializando ou Especialista ou Mestre ou Doutor (<u>Graduação em Ciências Contábeis</u>)	Prática Contábil II	04h	Noturno	01 vagas
		Contabilidade Fiscal e Planejamento Tributário	04h		
02	Especializando ou Especialista ou Mestre ou Doutor (<u>Licenciatura em Educação Física</u>)	Psicomotricidade	04h	Noturno	01 vagas
		Turismo, Recreação e Lazer	04h		

Mineiros/GO, 19 de janeiro de 2016.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA

Diretora Geral

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:61962315

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº. DO PROCESSO: 2016000555

CONCEDENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01..

CONVENIENTE: A ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CANCER – AVCC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.204.103/0001-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Convênio e Cooperação Mútua tem como fundamento legal as disposições do Art. 116 da Lei Federal 8.666/93, e na Lei Municipal nº 869/99 e 1.718/2015 de 06 de Abril de 2015.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Convenio e Cooperação Mutua, para repasse destinado à finalização da parte de acabamento da sede da Casa de Apoio ao Mineirense – CAM, na cidade de Barretos-SP.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de assinatura até **01 de abril de 2016**.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Concedente, providenciar a publicação do extrato deste Convenio no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2016.

ROSANGELA REZENDE AMORIM

Gestora do FMS

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:D8517138

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE
TECNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2016000074

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: DALILA ARRUDA CASTRO, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 26 de julho de 1994, inscrito no CPF sob o nº 046.373.711-39, no CI/RG sob o nº 5791386 SSP-GO,

COREN/GO sob o nº 990702-TE, e no PIS/PASEP sob o nº 140.11974.31-1.

OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:E24AE760

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE
AUXILIAR EM ENFERMAGEM SOCORRISTA**

Nº. DO PROCESSO: 2016000359

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: DENISE NEVES, brasileira, auxiliar de enfermagem, nascido em 14 de janeiro de 1994, inscrito no CPF sob o nº 053.101.351-03, no CI/RG sob o nº 5496405 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o nº 723619-AE, e no PIS/PASEP sob o nº 161.56080.68-7.

OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:81C4DE5E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE
AUXILIAR EM ENFERMAGEM SOCORRISTA**

Nº. DO PROCESSO: 2016000358

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: KETLIN FELIZARDA PEREIRA LOPES, brasileira, auxiliar de enfermagem, nascido em 07 de junho de 1995, inscrito no CPF sob o nº 701.608.601-13, no CI/RG sob o nº 6071455 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o nº 768545-AE, e no PIS/PASEP sob o nº 164.24514.10-5.

OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:734F5C03

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE
AUXILIAR EM ENFERMAGEM SOCORRISTA**

Nº. DO PROCESSO: 2016000314

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: LORRAYNE PABLYNE SILVA VILELA, brasileira, auxiliar de enfermagem, nascido em 12 de junho de 1996, inscrito no CPF sob o nº 051.193.761-00, no CI/RG sob o nº 5952345 SSP-GO, COREN/GO sob o nº 763029-AE, e no PIS/PASEP sob o nº 201.34269.17-3.

OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:8595006F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE
AUXILIAR EM ENFERMAGEM SOCORRISTA**

Nº. DO PROCESSO: 2016000073

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADO: IRIO CAETANO CORDEIRO, brasileiro, técnico de enfermagem, nascido em 07 de agosto de 1965, inscrito no CPF sob o nº 335.521.931-20, no CI/RG sob o nº 1881208 SSP-GO, COREN/GO sob o nº 524893-AE e no PIS/PASEP sob o nº 122.73000.81-4.

OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da

população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:DDB643DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000318

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância COURIER ZETEC 1.6, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa NWN-4241, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Precisão Auto Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.643/0001-94, localizada na Rua 17, Qd. 05, Lt. 01, St. São João, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3333/3001/9647-5961, no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:F66B3B75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000659

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA_I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:5048F397

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000315

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor

branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária AUTOVEL PECAS LTDA - ME (AUTOVEL - AUTOPECAS E MECANICA EM GERAL), inscrita no CNPJ sob o nº 12.042.600/0001-00, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, quadra 350 C, lote 02, St. Manoel Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-2580 / (64) 3661-9183, no valor total de R\$ 2.276,00 (dois mil duzentos e setenta e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:0DB8BF29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000317

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa PRECISÃO AUTO ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.643/0001-94, localizada na Rua 17, Qd. 05, Lt. 01, St. São João, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3333/3001/9647-5961, no valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:AE9CC0A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000369

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWK45U4EP176060, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R\$ 2.946,39 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:11ACD93E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000319

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Precisão Auto Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.643/0001-94, localizada na Rua 17, Qd. 05, Lt. 01, St. São João, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3333/3001/9647-5961, no valor total de R\$ 1.406,00 (um mil quatrocentos e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:B83CC86D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000316

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-2193, chassi 9BFZF55P3E8098903, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária AUTOVEL PECAS LTDA - ME (AUTOVEL - AUTOPECAS E MECANICA EM GERAL), inscrita no CNPJ sob o nº 12.042.600/0001-00, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, quadra 350 C, lote 02, St. Manoel Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-2580 / (64) 3661-9183, no valor total de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:D08D5B3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000320

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO, ano 2010/2011, cor branca, placa NVT-4428, chassi 93W245G34B2053542, a diesel, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:FB5F63F0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000370**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Microônibus Marcopolo/Volare W8 ON, cap/pot/cil 32P/150CP, ano/modelo 2008/2009, cor branca, placa NLE-8774, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Precisão Auto Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.643/0001-94, localizada na Rua 17, Qd. 05, Lt. 01, St. São João, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3333/3001/9647-5961, no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:72967C5A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000371**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/SAVEIRO CS ST MB, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-8664, chassi 9BWBK45UOFF022379, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:256B1DBE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000372**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo SAVEIRO SOBERANA 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0153, chassi 9BWBK45U5EP176049, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:AA72D770

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016001224**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2016, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº 191767-29.2013.8.09.0105, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exames de radiografia de estômago, esôfago e duodeno** para atendimentos de emergência a NEUSA ANTÔNIA SOUSA BERALDO, DOMINGAS LINA DE ARAÚJO e ALÍCIO FRANCISCO SILVA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária CENTRO RADIOLOGICO DE GOIANIA S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.618.164/0001-40, com sede na Rua 9, nº 578, setor Central, Goiânia/GO, fone (62) 3223-0077, CEP 74.013-0400, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 13 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:75E64238

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000493**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R\$ 1.687,00 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 07 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:4D80ABCC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000492**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:C337555B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000580**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO, ano 2010/2011, cor branca, placa NVT-4428, chassi 93W245G34B2053542, a diesel, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, eq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:2C04DA28

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016001487**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº 191767-29.2013.8.09.0105, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitem do SUS.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção da paciente AMANDA SOUZA MARTINS, em decorrência de “parto prematuro com dilatação”, do Hospital Municipal de Mineiros para o Hospital Materno Infantil de Goiânia/GO (SUS), para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária MARIA CAROLINA SOUSA MARTINS MENDES – ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 14.816.217/0001-89, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:68C8D503**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000073**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **IRIO CAETANO CORDEIRO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, nascido em 07 de agosto de 1965, inscrito no CPF sob o nº 335.521.931-20, no CI/RG sob o nº 1881208 SSP-GO, COREN/GO sob o nº 524893-AE e no PIS/PASEP sob o nº 122.73000.81-4, residente e domiciliado na Rua Araguaia, s/n, Qd. 19 Lt. 27, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64)9957-1958, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:DEC8F074**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000058**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FATIMA APARECIDA RAMOS RODRIGUES**, brasileira, união estável, técnica em enfermagem, nascida em 05 de janeiro de 1960, portadora da CI/RG nº 1468349 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 267.124.741-91, no COREN-GO sob o nº 615092-TE, e no PIS/PASEP sob o nº 170.17804.10-2, residente e domiciliada na Rua 04, s/n, Qd. 04, Lt. 07, Setor Naves Martins, Mineiros - GO, fone (64) 9963-9142, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:960FA855**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016001096**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LEIGMAR ROCHA PINA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascido em 30 de maio de 1965, inscrito no CPF sob o nº 863.845.201-25, no CI/RG sob o nº 32539173208648 SSP-GO, COREN/GO sob o nº 625722-TE, e no PIS/PASEP sob o nº 124.16585.44-6, residente e domiciliado na Rua 06 A, nº 08, Setor Central, Mineiros - GO, fone (64)9246-9684, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 13/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 35.220,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:52524C5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000060

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LUCIA HELENA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 30 de junho de 1962, portadora da CI/RG nº 1614279 2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 474.703.481-15, no COREN-GO sob o nº 302475-TE, e no PIS/PASEP sob o nº 121.89266.38-8, residente e domiciliada na Rua RV-09, s/n, Qd. 14, Lt. 01, Ap. 203, Bl. 14, Residencial Vilhena, Mineiros - GO, fone (64) 9989-2306, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:2892949C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000700

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA APARECIDA DE JESUS**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 12 de junho de 1966, portadora da CI/RG nº 2339403 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 388.540.071-53, no COREN-GO sob o nº 611726-TE, e no PIS/PASEP sob o nº 122.80133.29-8, residente e domiciliada na Rua 07, nº 45-A, Qd. 17,

Lt. 07, Setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64) 9246-2810, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 15.061,33 (quinze mil e sessenta e um reais e trinta e três centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:479599AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000057

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARA CAMARGO LEITE**, brasileira, união estável, técnica em enfermagem, nascida em 23 de junho de 1971, portadora da CI/RG nº 198847075 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 124.584.898-42, no COREN-GO sob o nº 860.823-TE, e no PIS/PASEP sob o nº 123.01877.26-6, residente e domiciliada na Travessa Pecuária, nº 17, casa 01, Bairro São João, Mineiros - GO, fone (64) 9614-6531, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:F1860553

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000714

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA GLAUCIA DOS REIS**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 11 de março de 1957, portadora da CI/RG nº 776933 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 190.942.211-87, no COREN/GO sob o nº 1095960-TE e no PIS/PASEP sob o nº 106.60571.57-6, residente e domiciliada na Rua Tocantins, qd. 17, Lt. 07, s/n, Conjunto Nova República, Mineiros - GO, fone (64) 9961-1794, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 18.353,33 (dezoito mil trezentos e cinquenta e três reais e três centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:0CFC5664**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000373**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARITZZA SUELZIA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 31 de julho de 1981, portadora da CI/RG nº 4875652 2ª via SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 011.095.591-94, no COREN-GO sob o nº 905117-TE, e no PIS/PASEP sob o nº 164.54761.80-1, residente e domiciliada na Rua SB-16, s/n, Qd. 44, Lt. 29, Loteamento Solar Betel, Mineiros - GO, fone (64) 9931-8974, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 15.146,66 (quinze mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:E1488916**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000059**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ROSANGELA MARIA MARTINS**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 22 de agosto de 1967, portadora da CI/RG nº 2865163 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 872.060.721-00, no COREN-GO sob o nº 905122-TE, e no PIS/PASEP sob o nº 170.67769.00-9, residente e domiciliada na Rua 07, nº 03, Setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64) 9955-3118, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:10586A2E**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000494**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 03 de setembro de 1962, portadora da CI/RG nº 5968439 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 576.688.686-15, no COREN-GO sob o nº 648223-TE, e no PIS/PASEP sob o nº 123.43985.63-6, residente e domiciliada na Rua Carajás, s/n, Qd. 53, Lt. 12, casa 02, Bairro Leontino, Mineiros - GO, fone (64) 9987-5695, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 15.103,99 (quinze mil cento três reais e noventa e nove centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:C5198A55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000865

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **VINICIUS MARTINS SOUSA**, brasileiro, divorciado, auxiliar de enfermagem, nascido em 12 de setembro de 1981, inscrito no CPF sob o nº 976.426.141-87, CI/RG sob o nº 424966608 SSP/SP, no COREN/GO sob o nº 729793-AE e no PIS/PASEP sob o nº 127.30682.15-7, residente e domiciliada na Rua Antonio Camilo, s/n, Qd. 04 Lt. 09, Residencial Jardim Floresta, Mineiros - GO, fone (64) 9951-1613, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 63.120,00 (sessenta e três mil cento e vinte reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 12 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:FAE2923F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000581

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **WEUMA REZENDE SOUSA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 19 de março de 1982, inscrita no CPF sob o nº 012.998.021-84, no CI/RG sob o nº 4474619 DGPC-GO, COREN/GO sob o nº 515226-TE, e no PIS/PASEP sob o nº 209.28994.34-6, residente e domiciliado na Rua 06-A, s/n, Qd. 21 Lt. 18/19, Bairro

Martins, Mineiros - GO, fone (64)9601-9062, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:101CD281

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000171

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ZILMA CABRAL MORAIS**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 10 de março de 1963, portadora da CI/RG nº 1399010 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 603.546.581-15, no COREN-GO sob o nº 229765-TE, e no PIS/PASEP sob o nº 124.16914.53-9, residente e domiciliada na Rua Alicio José de Freitas, nº 172, Setor Centro, Mineiros - GO, fone (64) 9699-9290, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:F3ABCF2D

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE Nº 2015028354-1

Nº. DO PROCESSO: 2015028354

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 105/2015.

CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO – FUMTRAN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.694.100/0001-81.

CONTRATADA: A empresa **SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.087.729/0001-23.

OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de material para sinalização viária.

VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO PEREIRA ALVES

Gestor do FUMTRAN

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:5F580594

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE Nº 2015028354-2

Nº. DO PROCESSO: 2015028354

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 105/2015.

CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO – FUMTRAN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.694.100/0001-81.

CONTRATADA: A empresa **NACONTRA MÃO CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.111.790/0001-97.

OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de material para sinalização viária.

VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO PEREIRA ALVES

Gestor do FUMTRAN

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:E98E6E2B**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA****Nº. DO PROCESSO:** 2016000167**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.002.963/0001-48.**CONTRATADO:** CHARLESON MARTINS RESENDE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 09.366.974/0001-68.**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato de fornecimento de 300 quilos de pão francês de 50 gramas.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 suas posteriores, modificações.**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência pelo período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), estimados para este contrato.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento -07 0701 **09 122 0061 8012 103** – (Previdência Social, Administração Geral, Previdência Social Básica, Gestão do RPPS do Município, Contribuição para o RPPS) **20161278 339030** – (Material de Consumo)**DATA DE ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2016.INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS –
MINEIROSPREV

CNPJ Nº 05.002.963/0001-48

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:D1A3EA0A**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o abaixo relacionado, aprovado em concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, o qual deverá comparecer a esta Prefeitura, munido dos documentos exigidos em lei, a fim de tomar posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos.

CARGO 096	MOTORISTA CATEGORIA - D e E	
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
5	107546	HAGAMENON RESENDE CARVALHO
6	110364	LEONARDO SOUZA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS,
ESTADO DE GOIÁS, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de
dois mil e dezesseis (19/01/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:603D8730**ESTADO DE GOIÁS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA****SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2016****Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2016****Processo Administrativo nº 1812/2015**

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia (GO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pelo Gestor do Executivo Municipal o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO), assistido pelo Advogado Geral do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO nº. 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 379, Centro, cidade de Alto Araguaia (MT).

Contratada: **BRASILCARD ADMINISTRATORDA DE CARTÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Almiro De Moraes, nº. 116, Centro, Rio Verde (GO), Cep -75.901-150, representado neste ato pelo seu Procurador o Sr. **Dário da Costa Barbosa Júnior** – Diretor Administrativo, CPF/MF: 236.941.001-34 - RG nº.: 750.371 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde (GO).

Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada com utilização de cartão magnético, que permita o abastecimento de combustíveis, através da rede de postos contratados pela Contratante, para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Portelândia (GO).

Fundamentação Legal: Contrato de Prestação de Serviços de nº. 002/2016 e o Processo administrativo nº 1812/2015, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.

Valor do Contrato: Valor fixo de 2% (dois por cento) sobre o valor faturado mensal, estimando o valor mensal de R\$ 997,09 (novecentos e noventa e sete reais e nove centavos) e valor total de R\$ global R\$ 11.965,08 (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA – O presente instrumento terá vigência a partir da data da sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2016.**ARIANE REZENDE MELO**

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:1C575FFE

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
GESTOR DO CONTRATO Nº. 002/2016 - CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO
DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE
SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM
UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA WEB,
PARA CONTROLE DE ABASTECIMENTO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1812/2015

INTERESSADO: ELSON JOSÉ DA SILVA-Gestor do Executivo Municipal

DESPACHO

Foi realizado por meio de processo administrativo nº 1812/2015, o procedimento de **Contratação de empresa especializada para o gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB, para controle de abastecimento, que permita a aquisição de combustíveis, (gasolina comum, diesel comum e diesel S10), através de postos de combustíveis, que tenham vínculo contratual com a Administração Municipal, conforme termo de referência em anexo, para atender as secretarias municipais do Município de Portelândia-Go.**

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XXI, do art. 3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 010/2015, fica designado o servidor municipal efetivo **ANTÔNIO DE SOUZA DIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.627.698-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como gestor/fiscal deste contrato.

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos e Comissão de Pregão, para que sejam tomadas as providências cabíveis, aos quinze dias do mês de janeiro de 2016.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:22D6EEDA

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA**

**SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL.**

CONTRATO: Nº. 010/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: PASSWORD INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.884.133/0001-30.

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇOS SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 04/01/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$7.260,00(SETE MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 04/01/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 19 DE JANEIRO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ

Presidente da C.P.L

Publicado por:

Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4811A58B

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

